

**CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT, **Sr. Cleverson Luiz Anacleto**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 03/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015.

**Art. 1º** - Torna público o **Gabarito Preliminar ANEXO I**, da prova realizada no dia 03 de Maio de 2015 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Feliz Natal, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:59 horas do dia 06 de Maio de 2015.

**Art. 2º** - Os recursos deverão estar de acordo com o **Edital de Abertura 001/2015 do Concurso Público** conforme segue abaixo:

**16 – Dos Recursos:**

*16.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, **desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;***

*16.2 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;*

*16.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;*

*16.5 – O recurso contra publicação do gabarito e questões deverá ser digitado através requerimento eletrônico, via sistema de inscrição online, o qual será destinado à Comissão Organizadora e protocolado automaticamente via sistema.*

**Art. 3º** - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo:  
<http://www.consultoriaatos.com/concursos/>

**Art. 4º** - Ficam convocados para a **segunda etapa do concurso da Prova de Títulos** todos os candidatos que participaram da prova de nível superior da primeira etapa da prova objetiva realizada em 03 de maio 2015, a Prova de Títulos consiste na análise e pontuação de documentos apresentados pelos candidatos, aprovados e classificados na **1º etapa (Prova Objetiva)**.

**Art. 5º** - Os candidatos que desejarem protocolar o **Requerimento Para a Prova de Títulos** devem preencher o **ANEXO V**, e **protocolar junto com a copia simples ou autenticada do(s) documento(s) conforme listados abaixo:**

*6.5.10 Os títulos apresentados, cumpridas as exigências do Edital, serão avaliados de acordo com a tabela abaixo:*

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização</b>	1,0
<b>b) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado</b>	2,0
<b>c) Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado</b>	3,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>3,0</b>

*6.5.11 Os pontos correspondentes aos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação não serão computados cumulativamente, valendo caso o candidato apresente mais de um título, unicamente o de maior valor acadêmico.*

*6.5.12 A pontuação máxima na prova de títulos será de 3,0 (três pontos).*

*6.5.13 A nota da prova de títulos será somada à da prova escrita para a classificação do candidato.*

**Parágrafo único: somente será somada a nota de títulos para candidatos aprovados e classificados**

**Art. 6º** - O edital completo contendo os **ANEXOS I e ANEXO V**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Câmara Municipal de Feliz Natal <http://www.camarafeliznatal.mt.gov.br>

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 001/2015**. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 001/2015, entra em vigor na data de 04 de Maio de 2015.

**Feliz Natal – MT, 04 de Maio de 2015**

**Cleverson Luiz Anacleto**  
**Presidente do Legislativo Municipal**

**Nádia Augusta Korb**  
**Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015**

**ANEXO I  
GABARITO PRELIMINAR**

<b>CARGOS QUESTÕES</b>	<b>Procurador Legislativo</b>	<b>Contador</b>	<b>Agente Legislativo de Recepção e Telefonia</b>
01	D	D	D
02	C	C	C
03	B	B	B
04	A	A	A
05	D	D	D
06	B	B	B
07	C	C	C
08	B	B	B
09	E	E	E
10	C	C	C
11	E	E	E
12	A	A	B
13	E	E	C
14	B	B	B
15	A	A	D
16	D	D	D
17	A	A	D
18	C	C	E
19	B	B	A
20	A	A	A
21	E	E	C
22	B	B	E
23	C	C	A
24	B	B	D
25	A	A	C
26	A	A	C
27	D	D	E
28	D	D	A
29	E	E	B
30	D	D	A
31	E	D	-
32	C	C	-
33	C	C	-
34	D	E	-
35	E	B	-
36	C	C	-
37	C	A	-
38	B	C	-
39	E	B	-
40	A	B	-